

**COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 780, DE 2017 -
COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR
PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 780, ADOTADA
EM 22 DE MAIO DE 2017, QUE “INSTITUI O PROGRAMA DE
REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS NÃO TRIBUTÁRIOS JUNTO ÀS
AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS E À
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL. ”**

AUDIÊNCIA PÚBLICA REQUERIMENTO Nº 2017
(Do Sr. Deputada MARGARIDA SALOMÃO)

Requeiro a realização de reunião de Audiência Pública com a finalidade de debater, no contexto da Medida Provisória, 780/2017, a posição da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL sobre a medida

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Comum do Congresso Nacional e nos art. 117, VII e art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a realização de Audiência Pública com a finalidade de debater, no contexto da Medida Provisória 780/2017, a posição da Agência Nacional de Telecomunicações sobre a medida , para tanto sugerimos convidar o Sr. Igor Vilas Boas de Freitas, diretor da ANATEL

Face ao exposto, requeiro dos nobres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em de junho de 2017

Deputada Federal MARGARIDA SALOMÃO - PT/MG

CD/17057.14363-93